



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

**RELATÓRIO:** Projeto de Lei Ordinária 018/2023 “Limita a distancia de emissão de sons e ruídos que prejudiquem o bem estar da pessoa com transtorno do espectro autista em espaços públicos”.

### JUSTIFICATIVA:

Justifica-se na iniciativa que o Poder Público deve ter em proporcionar a pessoa com transtorno do espectro autista condições favoráveis ao desenvolvimento de sua sociabilidade regulamentando normas de ambientes que respeitem suas condições e limites.

**PARECER:** Alguns níveis de autismo tem sensibilidade aumentada aos estímulos sensoriais incluindo sons e ruídos altos. Essa hipersensibilidade pode resultar em dificuldades em lidar com sons fortes e um maior desconforto em ambientes barulhentos, condição esta conhecida como hipersensibilidade auditiva.

Essa condição pode desencadear respostas emocionais e físicas intensas como ansiedade, agitação, desconforto físico e até crise de pânico.

Portanto dentro da individualidade de cada um e salientando que cada ser é único e, o respeito às pessoas desse espectro passa pela empatia e entendimento que é essencial procurar adequar ambientes para acolhimento das diferenças.

Considerando a importância de tal regulamentação não só para nossa cidade e pais mas para toda sociedade em geral dentro do princípio que permeia nossos ideais e é bandeira que nossa comissão esteia a cada dia, a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia analisou e aprovou a presente.

Telêmaco Borba, 09 de agosto de 2023

Antonio Siderlei Siqueira – Presidente

Felipe Pedroso – Relator